



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1995/2000

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUMDEF PARA O EXERCÍCIO DE 2.000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

KLÉBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no art. 43, da Lei Complementar nº022/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUMDEF, para o exercício de 2.000, crédito suplementar no valor de R\$138.196,24 (cento e trinta e oito mil, cento e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), para reforço das dotações orçamentárias insuficientes especificadas abaixo:

08.42.188.2203 – REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

3.1.1.1 – Pessoal Civil	R\$	137.065,04;
3.2.5.3 – Salário-Família	R\$	1.131,20;
SOMA.....	R\$	138.196,24.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão reduzidas em até igual valor, total ou parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias:

08.42.188.2202 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.1.1 – Pessoal Civil	R\$	35.258,64;
3.1.1.3 – Obrigações Patronais	R\$	18.000,00;
3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$	20.000,00;
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	10.000,00;
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$	6.806,40;
3.2.5.3 – Salário-Família	R\$	1.131,20;
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

08.42.188.2203 – REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO;		
3.1.1.3 – Obrigações Patronais	R\$	37.000,00;
SOMA.....	R\$	138.196,24.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL.


Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 19/10/2000
